CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

# PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41/2024

**AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ**

**EMENTA: "Concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Tarciana Paula Gomes Medeiros. "**

**RELATOR: Paulo Magalhães Júnior**

## PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, **concede o Título de Cidadã da Cidade do Salvador a Tarciana Paula Gomes Medeiros.**

## Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

**Voto:** Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 41/2024**.

Sala das Comissões, 21 / de maio de 2024 /

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**

F-PL-025-03